



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA DE CARRASCO BONITO

Criado pela Resolução 001/2022 de 18 de março de 2022

ANO III

Nº 45

CARRASCO BONITO - TO

quarta-feira, 9 de julho de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 015/2025.....	1
DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 014/2025.....	1
DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 013/2025.....	1
DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 012/2025.....	2
DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 011/2025.....	2
DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 010/2025.....	2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 015/2025

Dispõe sobre o julgamento das Contas consolidadas do Município de Carrasco Bonito/TO, referente ao exercício de 2008 de responsabilidade do senhor JOACY GONÇALVES BARROS.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais e com fundamento no Decreto Legislativo nº 001/2018 deste poder, que fixa o rito de julgamento das contas do chefe do Poder Executivo municipal, e após votação em plenário, faz saber que aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, que se manifestou pela **APROVAÇÃO** das contas de consolidadas do município de Carrasco Bonito/TO, referente aos exercícios de 2008, o qual tramitou junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, (**AUTOS ADMINISTRATIVOS Nº 2432/2009**) sob a responsabilidade do Prefeito: **JOACY GONÇALVES BARROS**.

Parágrafo Único - As contas de que trata este artigo, são as constantes nos autos do nº **2432/2009**, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-TCE/TO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, 30 DE JUNHO DE 2025.

Vereador JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 014/2025

Dispõe sobre o julgamento das Contas consolidadas do Município de Carrasco Bonito/TO, referente ao exercício de 2007 de responsabilidade do senhor JOACY GONÇALVES BARROS.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais e com fundamento no Decreto Legislativo nº 001/2018 deste poder, que fixa o rito de julgamento das contas do chefe do Poder Executivo municipal, e após votação em plenário, faz saber que aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, que se manifestou pela **APROVAÇÃO** das contas de consolidadas do município de Carrasco Bonito/TO, referente aos exercícios de 2007, o qual tramitou junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, (**AUTOS ADMINISTRATIVOS Nº 1620/2008**) sob a responsabilidade do Prefeito: **JOACY GONÇALVES BARROS**.

Parágrafo Único - As contas de que trata este artigo, são as constantes nos autos do nº **1620/2008**, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-TCE/TO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, 30 DE JUNHO DE 2025.

Vereador JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 013/2025

Dispõe sobre o julgamento das Contas consolidadas do Município de Carrasco Bonito/TO, referente ao exercício de 1996 de responsabilidade do senhor JOACY GONÇALVES BARROS.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais e com fundamento no Decreto Legislativo nº 001/2018 deste poder, que fixa o rito de julgamento das contas do chefe do Poder Executivo municipal, e após votação em plenário, faz saber que aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Carrasco

Bonito/TO, que se manifestou pela **APROVAÇÃO** das contas de consolidadas do município de Carrasco Bonito/TO, referente aos exercícios de 1996, o qual tramitou junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, (**AUTOS ADMINISTRATIVOS Nº 3610/1997**) sob a responsabilidade do Prefeito: **JOACY GONÇALVES BARROS**.

Parágrafo Único - As contas de que trata este artigo, são as constantes nos autos do nº **3610/1997**, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-TCE/TO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, 30 DE JUNHO DE 2025.

Vereador JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 012/2025

*Dispõe sobre o julgamento das Contas consolidadas do Município de Carrasco Bonito/TO, referente ao exercício de 1995 de responsabilidade do senhor **JOACY GONÇALVES BARROS**.*

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais e com fundamento no Decreto Legislativo nº 001/2018 deste poder, que fixa o rito de julgamento das contas do chefe do Poder Executivo municipal, e após votação em plenário, faz saber que aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, que se manifestou pela **APROVAÇÃO** das contas de consolidadas do município de Carrasco Bonito/TO, referente aos exercícios de 1995, o qual tramitou junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, (**AUTOS ADMINISTRATIVOS Nº 11794/1996**) sob a responsabilidade do Prefeito: **JOACY GONÇALVES BARROS**.

Parágrafo Único - As contas de que trata este artigo, são as constantes nos autos do nº **11794/1996**, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-TCE/TO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, 30 DE JUNHO DE 2025.

Vereador JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 011/2025

*Dispõe sobre o julgamento das Contas consolidadas do Município de Carrasco Bonito/TO, referente ao exercício de 1994 de responsabilidade do senhor **JOACY GONÇALVES BARROS**.*

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, usando de suas atribuições legais,

regimentais e constitucionais e com fundamento no Decreto Legislativo nº 001/2018 deste poder, que fixa o rito de julgamento das contas do chefe do Poder Executivo municipal, e após votação em plenário, faz saber que aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, que se manifestou pela **APROVAÇÃO** das contas de consolidadas do município de Carrasco Bonito/TO, referente aos exercícios de 1994, o qual tramitou junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, (**AUTOS ADMINISTRATIVOS Nº 3654/1995**) sob a responsabilidade do Prefeito: **JOACY GONÇALVES BARROS**.

Parágrafo Único - As contas de que trata este artigo, são as constantes nos autos do nº **3654/1995**, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-TCE/TO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, 30 DE JUNHO DE 2025.

Vereador JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 010/2025

*Dispõe sobre o julgamento das Contas consolidadas do Município de Carrasco Bonito/TO, referente ao exercício de 1993 de responsabilidade do senhor **JOACY GONÇALVES BARROS**.*

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais e com fundamento no Decreto Legislativo nº 001/2018 deste poder, que fixa o rito de julgamento das contas do chefe do Poder Executivo municipal, e após votação em plenário, faz saber que aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, que se manifestou pela **APROVAÇÃO** das contas de consolidadas do município de Carrasco Bonito/TO, referente aos exercícios de 1993, o qual tramitou junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, (**AUTOS ADMINISTRATIVOS Nº 2966/1994**) sob a responsabilidade do Prefeito: **JOACY GONÇALVES BARROS**.

Parágrafo Único - As contas de que trata este artigo, são as constantes nos autos do nº **2966/1994** do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-TCE/TO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, 30 DE JUNHO DE 2025.

Vereador JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente